



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
TERMO DE REFERÊNCIA 987
2025

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	SV	12,0000

02 - Motivação:

A MOTIVAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA À CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO BASEIA-SE EM ALGUNS PONTOS CRUCIAIS:

1. APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO: A EMPRESA CONTRATADA FORNECERÁ SUPORTE TÉCNICO PARA OS VEREADORES(AS) E PARA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, ESPECIALMENTE À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA. ESSE APOIO É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR QUE AS DECISÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS SEJAM TOMADAS COM BASE EM INFORMAÇÕES PRECISAS E CONFORME AS NORMATIVAS LEGAIS VIGENTES.

2. CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO: A CONSULTORIA VISA GARANTIR QUE TODAS AS PRÁTICAS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO ESTEJAM EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A LEGALIDADE NOS PROCESSOS FINANCEIROS DA CASA LEGISLATIVA.

3. DEMANDAS PONTUAIS DA ÁREA CONTÁBIL: O SERVIÇO TAMBÉM TEM COMO OBJETIVO ATENDER A DEMANDAS ESPECÍFICAS E PONTUAIS DA ÁREA CONTÁBIL, QUE SURGEM AO LONGO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA. ESSES SERVIÇOS PODEM ENVOLVER A ANÁLISE DE DOCUMENTOS, ASSESSORIA EM PROCESSOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ENTRE OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS.

4. COMPLEMENTAÇÃO, NÃO SUBSTITUIÇÃO: A CONTRATAÇÃO NÃO VISA SUBSTITUIR AS FUNÇÕES DO CONTADOR EFETIVO DA CASA LEGISLATIVA, MAS SIM COMPLEMENTAR O TRABALHO DELE, FORNECENDO UM APOIO ESPECIALIZADO PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS, QUE EXIGEM EXPERTISE CONTÁBIL E FINANCEIRA, SEMPRE RESPEITANDO AS RESPONSABILIDADES DO CONTADOR TITULAR.

5. EFICIÊNCIA E MELHORIA NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: A PRESENÇA DE UMA ASSESSORIA ESPECIALIZADA VAI CONTRIBUIR PARA UM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MAIS EFICIENTE E BEM FUNDAMENTADO, O QUE É ESSENCIAL PARA A BOA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS.

ESSA CONTRATAÇÃO REPRESENTA UMA MEDIDA PARA APRIMORAR OS PROCESSOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO, GARANTINDO QUALIDADE, CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL.

03 - Especificações Técnicas:

TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS DEVERÃO ESTAR EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMATIVAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021), E AS NORMATIVAS CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO (NBC TSP).

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

PRAZO: SERVIÇO A SEREM PRESTADOS EM DIAS ÚTEIS
LOCAL: REMOTAMENTE E NA SEDE DA CÂMARA

05 - Prazo e Condições de Garantia:

PRAZO: 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONF. LEI 14133/21

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

07 - Condições e prazo de pagamento:

PAGAMENTO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

08 - Critério de avaliação das propostas:

INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E PREÇO COMPATÍVEL COM O PRATICADO NO MERCADO.

09 - Resultados esperados:

ORIENTAÇÃO TEMPESTIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADAS AO PODER LEGISLATIVO.

Emissor

DERIVAN CAVALCANTE BARBOSA NUNES

DIRETORA GERAL
CPF: 601.643.521-04